



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº08/2024, de 05/03/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 37.142,87 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1579/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 37.142,87 (Trinta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1029 - Aquisição de Equipamentos e material permanente

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 37.142,87

710 - Transferência Especial dos Estados

R\$ 37.142,87

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 37.142,87 - Especial por Auxílios e Convênios (Recurso 710)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela Dir Projetos e Planejamento
Alexandre Antonio Vieira Contador